



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 051, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Senhor Presidente,

A Vereadora **ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA** no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, senhor Valdir Luiz Sartor, solicitando-lhe **com a máxima urgência possível, a realização de estudo para elaboração de projeto de extensão de rede de iluminação pública para correção dos pontos escuros (“cegos”) em diversas localidades do Município e Distritos.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a melhoria da iluminação pública, buscando a segurança dos munícipes.

Entre as ruas do Município existem pontos escuros (“cegos”), onde os munícipes se sentem inseguros para transitar nos referidos pontos, em virtude da criminalidade que pode ocorrer nesses locais. Portanto, sanar tais pontos se faz necessário para trazer segurança aos munícipes que poderão ter ampla visão ao transitar nos referidos locais.

A necessidade de se colocar a correta iluminação se faz necessária, também, pelo fato de que nessas regiões são cobrados a COSIP e, ainda, sim, há pontos “cegos”, como alguns pontos verificados nos seguintes locais: Rua José Barreto, próximo a escola 13 de Maio; Av. Deodato Leonardo da Silva, próximo ao hotel Prietos; Rua Antônio Bezerra Soares/Carlos Luiz Galam, em frente a escola Polo; Rua Pará, Eugênio Cordeiro Calado, Jonas Ferreira de Araújo, em frente a praça quadrada.

Assim sendo, a presente indicação se justifica na necessidade de possibilitar aos munícipes, maior segurança.

1

 CÂMARA MUNICIPAL DE DOADÓPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 082

Em 05 de 08 de 2021

Eliel Alves de Souza
Ass. JUR. J. Felipe Alves

 CÂMARA MUNICIPAL DE DOADÓPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em _____ discussão e votação, nesta data,

em _____ de _____ de 20 _____


PRESIDENTE


SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

Expostas as razões da presente indicação, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodópolis, 06 de agosto de 2021.

ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA

Vereadora

Câmara Municipal de Deodópolis/MS